

**PORTARIA Nº 797**  
**DE 08 DE ABRIL DE 2011**

Autoriza servidor a conduzir veículo. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996;

o que consta na Comunicação Interna nº 111/CAMPUS DE LAGARTO/UFS de 07/04/2011;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º- Autorizar o Auxiliar em Administração, Nível Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, MARCEL KAZUKAS RODRIGUES PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 18365613, Carteira de Habilitação nº 03846892320, lotado no Campus de Lagarto, a conduzir veículos oficiais da UFS quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 798**  
**de 08 de ABRIL de 2011.**

Designa competência a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.009277/09-00;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como Fiscal do Convênio nº 1461.038/2009-UFS o Professor Adjunto, Nível 01, MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA SIMPLICIO, Matrícula SIAPE nº 1552491, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS, Petrobrás e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE tem como objeto desenvolver o Projeto intitulado "Estudo pela UFS do uso de solo contaminado com óleo e de Resíduos da produção de petróleo como material para pavimentação asfáltica".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 799**  
**De 08 de ABRIL de 2011.**

Cria comissão para formação da Brigada de Incêndio da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se implementar os procedimentos de prevenção e combate a eventuais princípios de incêndio nas edificações e demais áreas da Universidade Federal de Sergipe,

Considerando o que consta no Ofício nº 21/PREFCAMP de 05/04/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Criar Comissão para que, no prazo de 90 (noventa) dias, apresente proposta para a formação da Brigada de Incêndio da UFS.

Art. 2º- A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Mat. 10451839 – Lindomar Silva Conceição – Presidente;  
Mat. 1642967 – Phillipe Farias Ferreira – Membro Titular;  
Mat. 425830 – Gildete da Silva Santos – Membro Titular;  
Suplentes:  
Mat. 426567 – José Marinho de Oliveira;  
Mat. 1413942 – Rodrigo Melo Nunes.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 800**  
**DE 08 DE ABRIL DE 2011.**

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

Considerando o disposto no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/90 de 11/12/90,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.004877/11-14/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, ao servidor MAURÍCIO GABRIEL LOTAR JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 0935994, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, lotado no Departamento de Comunicação Social – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com proventos integrais ao tempo de contribuição observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º da Lei 10.887, de 18/06/2004, publicada no D.O.U. de 21/06/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 801**  
**de 08 de ABRIL de 2011.**

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.008365/10-65;

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, UBIRAJARA DA SILVA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 425554, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização – DOFIS/PREFCAMP, como Fiscal do Contrato nº 1432.034/2011-UFS, referente à contratação da firma Aguiar Mendes Franca Engenharia Ltda, para elaborar os projetos arquitetônicos e complementares de engenharia com seus respectivos orçamentos detalhados e especificações para a construção do prédio onde funcionarão os Departamentos de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Pós-Graduação em Medicina, com quatro pavimentos, que será interligado ao Centro de Pesquisa Biomédica, onde terá o acréscimo de mais um pavimento, no Campus da Saúde em Aracaju.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Extraquadro CRISTIANE CASTRO DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 1759241, em exercício na Função de Coordenadora do REUNL.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 802**  
**de 11 de abril de 2011.**

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Assistente, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS RESENDE, Matrícula SIAPE nº 3479573 lotado no Campus de Laranjeiras, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 803**  
**de 11 de abril de 2011.**

Nomeia Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear o Professor Assistente, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS RESENDE, Matrícula SIAPE nº 3479573, lotado no Campus de Laranjeiras, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 804**  
**de 11 de ABRIL de 2011.**

Designa competência a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Comunicação Interna nº 146/2011-COPEC;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como Coordenador do Programa "Um Computador Por Aluno - PROUCA", no âmbito da UFS, o Professor Adjunto, Nível 01, ANNE ALILMA SILVA SOUZA FERRETE, Matrícula SIAPE nº 1097582, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas-DED/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 805**  
**de 11 de ABRIL de 2011.**

Designa competência a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Comunicação Interna nº 146/2011-COPEC;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como Coordenador do Projeto "Mídias na Educação", no âmbito da UFS, o Professor Associado, Nível 01, DIVANIZIA DO NASCIMENTO SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1296993, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DFI/CCET, em exercício na Função de Chefe do Departamento de Física.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Extrato ao 3º Aditivo do Convênio nº 1391.066/2008-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a RNP - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, CNPJ nº 03.508.097/001-36. Objeto: A Prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais doze (12) meses, vigência 31/12/2010 à 30/12/2011. Gestor (a): Sérgio Azevedo da Silva. Assinaram o Magnífico Reitor Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, portador do CPF 072.925.035-00 pela UFS, e o Diretor Geral Sr. Nelson Simões da Silva, portador do CPF 708.191.577-91 pela RNP - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa.

# Atos da **Reitoria**

**PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO V - Nº 157 - 14 DE ABRIL DE 2011**

**PORTARIA Nº 734**  
**de 06 de abril de 2011.**

Designa membros consultores da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e membros executores do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na CI nº 02/2011/SCIH de 24 de março de 2011;

o que consta no Ofício nº 100/2011/DG/HU/ UFS de 28 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar como membros consultores da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Universitário-Gestão 2011 os servidores relacionados abaixo:

- Drª Márcia Maria Macedo Lima – Presidente
- Drº Valdinaldo Aragão de Melo - Rep. da Diretoria de Saúde
- Farmacêutica Flávia Oliveira da Costa - Rep. do Laboratório de Microbiologia
- Farmacêutico José Barreto Cruz Nogueira - Rep. da Farmácia
- Drº José Fernandes de Araújo - Rep. da UTI
- Enfermeira Maria Regina Menezes Lima - Rep. Da Coord. de Enfermagem
- Fisioterapeuta Gabriela Silva Correia - Rep. Da Fisioterapia
- Enfermeira Patrícia da Cruz – Rep. do Centro-Cirúrgico
- Drª Maria Conceição de S. Lima – Rep. da Educação Continuada
- Enfermeira Diana Matos Euzébio – Rep. do Serviço de Higienização
- Técnico Eraldo Nascimento Oliveira – Rep. da Divisão de Serviços Gerais
- Enfermeira Maria Auciliadora Varjão Lima – Rep. do Serviço de Lavanderia
- Nutricionista Adriana Barros L. Gomes – Rep. do Serviço de Nutrição
- Técnica Sandra Maria Dória – Rep. da Administração
- Enfermeira Cristina Maria Falcão Teti – Rep. SESMT
- Drª Carlos Anselmo Lima – Rep. da Residência Médica
- Enfermeira Maria Amenildes Silva Lima – Rep. da Resid. Multiprofissional
- Drª Joselina Luzia Menezes Oliveira – Rep. da Clínica Médica
- Drº Juvenal da Rocha Torres Neto – Rep. da Clínica Cirúrgica
- Enfermeira Tânia Maria Vieira Souza – Rep. do CME
- Drª Márcia Maria Macedo Lima – Rep. do NVEH
- Drª Iza Maria Fraga Lobo – Gerente de Risco do HU

Art. 2º- Designar como membros executores do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Universitário os servidores relacionados abaixo:

- Médicos: Drª Márcia Maria Macedo Lima - Coordenadora
- Enfermeiras: Diana Matos Euzébio
- Genilde Gomes de Oliveira
- Técnica em Enfermagem Gilcenir Ramos dos Santos - Secretária

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 735**  
**de 06 de ABRIL de 2011.**

Designa competência a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.020970/10-31;

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar a o Professor Adjunto, Nível 02 MARIO JORGE CAMPOS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 25051360, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DCF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Coordenador do Projeto Emissões de GEE (Gases de Efeito Estufa) da Viação Cidade de Aracaju – VCA e a Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Designar, como Vice-Coordenador do referido Programa o Professor Adjunto, Nível 01, SERGIO LUIS MARTINS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1702496, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DCF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº. 736**  
**de 06 de ABRIL de 2011.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.02111/10-41/Núcleo de Engenharia de Produção/CCET;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vagas para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 26/2010, publicado no D.O.U. em 06/12/2010, para o Núcleo de Engenharia de Produção/CCET, cuja Matéria de Ensino, Cargo, Regime de Trabalho e Resultado final estão relacionados na ordem que se segue:

Matéria de Ensino: Engenharia de Produção, Engenharia de Operações e Processos da Produção.

Cargo: Assistente

RT: Dedicção Exclusiva

Resultado Final: Não houve candidatos aprovados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 737**  
**DE 06 DE ABRIL DE 2011.**

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.002432/08-13/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 13/05/2010, Abono de Permanência a servidora ANA MARIA RABELO RAMALHO, matrícula SIAPE nº 0426447, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 738**  
**DE 06 DE ABRIL DE 2011.**

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.004560/11-70/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de vencimento 15, ZAIRSON DE ALMEIDA FRANCO, matrícula SIAPE nº 0257847, lotado na Coordenação de

Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário – CAMB/HU, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO: 01/03/1975 a 30/12/1977

Total em dias líquidos averbados: 1.036 (um mil e trinta e seis)

Órgão Emissor – Empresa/Instituição: INSS – M J Silveira & CIA Ltda

Total Averbado: 1.036 (um mil e trinta e seis) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 739**  
**DE 06 DE ABRIL DE 2011.**

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõem o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.002406/11-17; e s o l v e:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor SERGIO QUEIROZ DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1845280, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 740**  
**DE 06 DE ABRIL DE 2011**

Altera carga horária de servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.003292/11-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de oito horas diárias e trinta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais do Auxiliar em Administração JONATHAS OLIVEIRA SANTOS FILHO, matrícula SIAPE nº 18365524, lotado no Campus de Lagarto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 741**  
**de 06 de abril de 2011**

Autoriza servidor a se afastar no País.

considerando o que consta no processo nº 23113.022061/10-19

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO, Professor Assistente 04, matrícula SIAPE nº. 4266561, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais, para cursar doutorado em Direito, pelo período 14/02/2011 a 14/02/2012, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na cidade de São Paulo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS- SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 742**  
DE 06 DE ABRIL DE 2011.

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.001749/11-10/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425527, ocupante do cargo de Marceneiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Divisão de Administração de Imóveis do Departamento de Manutenção – DIMOV/DEMAN/PREFCAMP, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189, da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 743**  
de 06 de ABRIL de 2011.

Designa Fiscal de Contratos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.000669/11-47;

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Procurador Geral da UFS PAULO CELSO REGO LEO, Matrícula SIAPE nº 6426647, lotado na Procuradoria Geral-PGE/UFS, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais como Fiscal do Contrato nº 1441.043/2011-UFS, firmado com a I. S. Informações Processuais Ltda, para a Renovação da prestação de serviços referente ao acompanhamento das publicações da UFS no Jornal da Justiça de Sergipe e TRF 5ª Região, Seção II para o exercício de 2011.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, Procurador Federal, SILAS COUTINHO DE FARIAS ALVES, Matrícula SIAPE nº 2039364, lotado na Procuradoria Geral-PGE/UFS, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 744**  
DE 06 DE ABRIL DE 2011

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.003060/11-10;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, ANGELA CRISTINA DIAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 15673643, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 16/03/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 745**  
DE 06 DE ABRIL DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.003060/11-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 16/03/2007 a 16/03/2009, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ANGELA CRISTINA DIAS FERREIRA Matrícula SIAPE nº 15673643, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 746**  
DE 06 DE ABRIL DE 2011.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.010317/09-11/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para todos os fins, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Lei 8.112/90, em favor do Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de vencimento 09, MARCOS VIRGÍLIO SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 1213643, lotado na Divisão de Vigilância do Departamento de Serviços Gerais – DIVIG/DSG/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:  
Período: 01/03/1983 a 11/10/1983  
Total em dias líquidos averbados: 225 (duzentos e vinte e cinco)  
Org. Emissor: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe  
Empresa/Instituição: Campus São Cristóvão  
Período: 01/03/1984 a 11/10/1984  
Total em dias líquidos averbados: 225 (duzentos e vinte e cinco)  
Org. Emissor: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

Empresa/Instituição: Campus São Cristóvão  
Período: 01/03/1986 a 11/10/1986  
Total em dias líquidos averbados: 225 (duzentos e vinte e cinco)

Org. Emissor: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

Empresa/Instituição: Campus São Cristóvão  
Período: 01/03/1988 a 11/10/1988  
Total em dias líquidos averbados: 225 (duzentos e vinte e cinco)

Org. Emissor: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

Empresa/Instituição: Campus São Cristóvão  
Período: 01/03/1986 a 11/10/1986  
Total em dias líquidos averbados: 225 (duzentos e vinte e cinco)

Org. Emissor: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

Empresa/Instituição: Campus São Cristóvão  
Total Averbado: 675 (seiscentos e setenta e cinco) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 747**  
DE 06 DE ABRIL DE 2011.

**Concede averbação a servidor.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.004869/11-88/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Enfermeiro do Trabalho, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de vencimento 08, CRISTINA MARIA FALCÃO TETI, matrícula SIAPE nº 1101165, lotado no Serviço de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:  
PERÍODO: 13/09/1976 a 03/11/1976-052  
Total em dias líquidos averbados: (cinquenta e dois) Órgão Emissor – Empresa/Instituição: INSS – Unibras União Brasileira de Confeccções SA  
PERÍODO: 03/01/1977 a 25/02/1977  
Total em dias líquidos averbados: 054 (cinquenta e quatro)

Órgão Emissor – Empresa/Instituição: INSS – Hoteses Hotéis de Sergipe SA  
PERÍODO: 01/03/1989 a 30/11/1989  
Total em dias líquidos averbados: 275 (duzentos e setenta e cinco)

Órgão Emissor – Empresa/Instituição: INSS – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC  
PERÍODO: 02/05/1990 a 04/04/1992  
Total em dias líquidos averbados: 704 (setecentos e quatro)

Órgão Emissor – Empresa/Instituição: INSS – Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia  
04/05/1992 a 04/01/1995-976 (novecentos e setenta e seis)-INSS – Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia

Total Averbado: 2.061 (dois mil e sessenta e um) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 748**  
de 06 de ABRIL de 2011

Autoriza servidora a se afastar no País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.000737/11-03,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora VÂNIA CARVALHO SANTOS, Professora Assistente 04, matrícula SIAPE nº. 21784371, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar doutorado em Saúde Coletiva, pelo período 14/03/2011 a 14/03/2015, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS- SE**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 748**  
DE 06 DE ABRIL DE 2011

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.004819/11-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Radiologia, CLAUDIO BRITO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1446731, lotado na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos - Hospital Universitá-

**PORTARIA Nº 749**  
DE 06 DE ABRIL DE 2011

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.004819/11-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Radiologia, CLAUDIO BRITO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1446731, lotado na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos - Hospital Universitá-

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 14/10/2008 a 14/10/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor LEANDRO TEIXEIRA BARBOSA Matrícula SIAPE nº 25794940, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 788**  
DE 08 DE ABRIL DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.020973/10-20,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 25/11/2008 a 25/11/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor HAMILCAR SILVEIRA DANTAS JUNIOR Matrícula SIAPE nº 12921514, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 789**  
DE 08 DE ABRIL DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.017213/10-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Assistente”, referente ao interstício de 27/07/2008 a 27/07/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ANA DORCAS DE MELO INAGAKI Matrícula SIAPE nº 23128098, lotado no Departamento de Enfermagem e Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 790**  
DE 08 DE ABRIL DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.020846/10-11,

**PORTARIA Nº 791**  
DE 08 DE ABRIL DE 2011

Altera regime de trabalho de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõe o artigo 1º, § 1º, “a” da Lei nº 8.243 de 14/10/91;

o que consta no Processo Nº 23113.008479/09-81; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Alterar de 40 horas semanais para Dedicação Exclusiva, a carga horária do Professor Assistente, nível 01, FABRICIO BORGES CAMBRAIA, matrícula SIAPE nº 16432763, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 792**  
DE 08 DE ABRIL DE 2011

Altera regime de trabalho de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõe o artigo 1º, § 1º, “a” da Lei nº 8.243 de 14/10/91;

o que consta no Processo Nº 23113.011494/10-86; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Alterar de 40 horas semanais para Dedicação Exclusiva, a carga horária do Professor Assistente, nível 01, MARIANA DOREA FIGUEIREDO PINTO, matrícula SIAPE nº 24680070, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 793**  
DE 08 DE ABRIL DE 2011

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

o que consta no Processo nº 23113.001596/11-19,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação, no período de 11/04/2011 a 30/06/2011, o Auxiliar em Administração MALVINA LIMA DE ANDRADE GOIS, matrícula SIAPE nº 4266375, lotado no Centro de Audio Visual, em virtude da elaboração de Trabalho de Conclusão do Curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 794**  
DE 08 DE ABRIL DE 2011.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.018914/09-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 20/05/2007 a 20/05/2009, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MANOEL CARLOS CAVALCANTI DE MENDONÇA FILHO, matrícula SIAPE nº 21784966, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 795**  
DE 08 DE ABRIL DE 2011

Altera carga horária de servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, Matrícula SIAPE nº 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização-DICOF/DOFIS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 778  
de 07 de ABRIL de 2011.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017732/10-85;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MARCUS PAULO ROSA BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 1642842, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização-DICOF/DOFIS, como Fiscal do Contrato nº 1435.037/2011-UFS, firmado com a Kaek Engenharia LTDA, para realização da obra de Construção dos Mezaninos e reforma do CCET e CCBS , no Campus de São Cristóvão.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, Matrícula SIAPE nº 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização-DICOF/DOFIS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº779  
De 07 de ABRIL de 2011.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017021/10-47;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 15, JOSÉ ANTÔNIO DE ARRUDA CÂMARA, Matrícula SIAPE nº 426579, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização-DICOF/DOFIS, como Fiscal do Contrato nº 1433.035/2011-UFS, firmado com a Shelby Construções e Empreendimentos LTDA-EPP, para a Realização da obra de Reforma e ampliação do Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH, no Campus de São Cristóvão.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, Matrícula SIAPE nº 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização-DICOF/DOFIS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 780  
DE 07 DE ABRIL DE 2011

Altera carga horária de servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.005890/11-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais do Médico-Área THAIS SERAFIM LEITE DE BARROS SILVA, matrícula SIAPE nº 26288029, lotado no Campus de Lagarto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 781  
DE 07 DE ABRIL DE 2011.

Lota servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria nº 206 de 17/03/2011, publicado no DOU de 18/03/11, pág. 14, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 01, VERÔNICA FERREIRA DE ALENCAR, matrícula SIAPE 1583974, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais – DECAT/CCET.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A nº 782  
de 07 de ABRIL de 2011

Remove servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na solicitação de serviço de número 445,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Técnico de Contabilidade, JOSÉ DIAS FIRMO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 10335944, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Departamento de Recursos Materiais - DRM para o Centro de Educação Superior a Distância – CESAD.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 783  
DE 07 DE ABRIL DE 2011

Constitui Comissão de Processo Disciplinar  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no processo nº 23113.021981/10-93.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis *Mércia Maria Silva Pretetxtato*, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR, *Luiz Vieira Messias*, matrícula SIAPE nº 425419, lotado no DBI/CCBS, e o Prof. *Antônio Carlos Carvalho Barreto*, matrícula SIAPE nº 426285, lotado no DBI/CCBS, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar as possíveis irregularidades relatadas no processo nº 23113.021981/10-93.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 60 (sesenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 784  
DE 08 DE ABRIL DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.021635/10-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Assistente”, referente ao interstício de 01/01/2005 a 02/01/2007, em regime de trabalho de 20 horas semanais, o Professor JOSE CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 4264585, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 785  
DE 08 DE ABRIL DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.019119/10-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 08/09/2008 a 08/09/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor LUCINDO JOSE QUINTANS JUNIOR Matrícula SIAPE nº 14677190, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 786  
DE 08 DE ABRIL DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002610/11-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 06/09/2007 a 06/09/2009, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ANA ROCHA DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 22984144, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 787  
DE 08 DE ABRIL DE 2011.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002936/11-01,

rio, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 24/03/2011, devido à conclusão do Curso de Tomografia Computadorizada Helicoidal, com carga horária de 150(cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 780  
DE 06 DE ABRIL DE 2011

Promove Servidor por Capacitação.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003731/11-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, MARIA APARECIDA DE JESUS GOIS, matrícula SIAPE nº425756, lotado na Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 08/04/2011, devido à conclusão do Curso de Atendimento ao Público, com carga horária de 180(cento e oitenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 781  
DE 06 DE ABRIL DE 2011

Promove Servidor por Capacitação.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003588/11-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, JOSE ANTONIO VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº2791758, lotado no Serviço Geral de Comunicação e Arquivo, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 05/04/2011, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150(cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 782  
DE 06 DE ABRIL DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.000222/11-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 05/11/2008 a 05/11/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor MARIA LUCIA DA SILVA SODRE Matrícula SIAPE nº 2639388, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 783  
DE 06 DE ABRIL DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.020306/10-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 18/08/2008 a 18/08/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor RENATO GOMES FARIA Matrícula SIAPE nº 15431861, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 784  
DE 06 DE ABRIL DE 2011.

Promove servidor por avaliação de desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002527/11-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2008 a 01/05/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor JENNY DANTAS BARBOSA, matrícula SIAPE nº 4263953, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 785  
DE 06 DE ABRIL DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004065/10-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Assistente”, referente ao interstício de 30/10/2005 a 30/10/2007, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor JORGE MOURA SILVA Matrícula SIAPE nº 2792576, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 786  
DE 06 DE ABRIL DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.015739/10-53,

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.019166/10-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 04/08/2008 a 04/08/2010, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor CELSO DE BARROS Matrícula SIAPE nº 24504123, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 787  
DE 06 DE ABRIL DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.01

RESOLVE:  
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 30/04/2007 a 30/04/2009, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor HUMBERTO REIS MATOS Matrícula SIAPE nº 23527715, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 760  
DE 06 DE ABRIL DE 2011  
Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;  
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;  
o que consta do Processo nº 23113.003105/11-48,

RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Assuntos Educacionais, FÁBIANE LIMA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1848789, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, de 27% (vinte e sete), a partir de 23/02/2011, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu especialização em Psicopedagogia Clínico Institucional, com correlação direta com o ambiente organizacional.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 761  
DE 06 DE ABRIL DE 2011  
Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;  
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;  
o que consta do Processo nº 23113.000007/11-12,

RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, YARA MARIA SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 425470, lotado na Divisão de Registro Documentação e Arquivo, de 10% (dez), a partir de 05/02/2011, por ter concluído o Curso de Graduação Tecnológica em Gestão de Recursos Humanos, com correlação direta com o ambiente organizacional.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 762  
DE 06 DE ABRIL DE 2011  
Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;  
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;  
o que consta do Processo nº 23113.000006/11-50,

RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, RITA MARIA SOUZA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 425406, lotado na

Divisão de Registro Documentação e Arquivo, de 10% (dez), a partir de 05/02/2011, por ter concluído o Curso de Graduação Tecnológica em Gestão de Recursos Humanos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 763  
DE 06 DE ABRIL DE 2011.  
Concede Pensão Temporária. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002, Considerando disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no D.O.U. de 31.12.2003, combinado com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004,  
Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, Considerando o que consta do Processo nº 23113.002462/11-80/UFS,

RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder Pensão Temporária aos menores EMANUELE SANTOS MARINHO E EMANUEL SANTOS MARINHO, filhos do ex-servidor Moyses Marinho, matrícula SIAPE nº 0425608, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, falecido em 29 de janeiro de 2011, correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 764  
DE 06 DE ABRIL DE 2011.  
Concede Pensão Vitalícia. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002, Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887, de 18/06/2004,  
Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/1990, Considerando o que consta do Processo nº 23113.002462/11-80/UFS,

RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a LUCIVÂNIA MARIA DOS SANTOS, Companheira do ex-servidor Moyses Marinho, matrícula SIAPE nº 0425608, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, falecido em 29 de janeiro de 2011, correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do cargo de Servente de Limpeza, Nível de classificação A, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 765  
DE 06 DE ABRIL DE 2011  
Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.005716/11-11,

RESOLVE:  
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Área, GENAILDE ANDRADE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1103249, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais – Hospital Universitário, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 29/03/2011, devido à conclusão do Curso de Atualização Médica 2007, com carga horária de 120(cento e vinte) horas.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

RESOLVE:  
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Laboratório-Área, REGINALDO ALVES BAZAN, matrícula SIAPE nº 1413102, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas - Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 30/03/2011, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 150(cento e cinquenta) horas.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 766  
DE 06 DE ABRIL DE 2011  
Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.005664/11-19,

RESOLVE:  
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Laboratório-Área, REGINALDO ALVES BAZAN, matrícula SIAPE nº 1413102, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas - Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 30/03/2011, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 150(cento e cinquenta) horas.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 767  
DE 06 DE ABRIL DE 2011  
Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;  
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;  
o que consta do Processo nº 23113.008441/10-41,

RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, LUIZ HENRIQUE PIMENTA QUINTELA, matrícula SIAPE nº 1675962, lotado na Coordenação de Pós-Graduação, de 27% (vinte e sete), a partir de 11/06/2010, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu especialização em Escola e Comunidade, com correlação direta com o ambiente organizacional.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 768  
DE 06 DE ABRIL DE 2011  
Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.001619/11-12;

RESOLVE:  
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem CELINA CARVALHO matrícula SIAPE nº 1423913, lotado na Unidade de Clínica Médica I do Hospital Universitário, do nível C - II para o nível C - III, a partir de 01/03/2011, devido à conclusão do curso de Gestão de Contratos e Convênios, com carga horária de 130 (cento e trinta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 769  
DE 06 DE ABRIL DE 2011  
Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;  
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;  
o que consta do Processo nº 23113.008621/10-23,

RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, ELISANA SOARES BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1643233, lotado no Departamento de Administração Acadêmica, de 27% (vinte e sete), a partir de 11/06/2010, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu especialização em Escola e Comunidade, com correlação direta com o ambiente organizacional.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 770  
DE 06 DE ABRIL DE 2011  
Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;  
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;  
o que consta do Processo nº 23113.003943/11-01,

RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Tecnologia da Informação, VITAL NASCIMENTO ROCHA FILHO, matrícula SIAPE nº 1851080, lotado no Centro de Educação Superior a Distância, de 10% (dez), a partir de 15/03/2011, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Informática e Aplicações Web, com correlação direta com o ambiente organizacional.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 771  
DE 07 DE ABRIL DE 2011  
Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 035/PROEX de 04 de abril de 2011,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Designar, no período de abril de 2011 a abril de 2012, o Professor Assistente, Nível 01, LÍVIA DE REZENDE CARDOSO, matrícula SIAPE nº 2624229, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – DEDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a função de Coordenadora do Projeto Sala Verde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 772  
DE 07 DE ABRIL DE 2011  
Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 035/PROEX de 04 de abril de 2011,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Designar, no período de abril de 2011 a abril de 2012, o Auxiliar em Administração, Nível Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 09, FRED AMADO MARTINS ALVES, Matrícula SIAPE Nº 1101164, lotado na Coordenação Geral de Planejamento-COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Vice-Coordenador do Projeto Sala Verde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 773  
de 07 de ABRIL de 2011  
Autoriza servidora a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.005787/11-51,

RESOLVE:  
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora JOSIMARI MELO DE SANTANA, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº. 16567871, lotada no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado: "Electrical stimulation reduces secondary mechanical hyperalgesia in a non-inflammatory pain model in rats", pelo período 19/05/2011 a 22/05/2011, no 30th Annual Scientific Meeting of the American Pain Society, na cidade de Austin/Texas, Estados Unidos da América.  
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor

PORTARIA Nº 774  
DE 07 DE ABRIL DE 2011.  
Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;  
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;  
o que consta do Processo nº 23113.012196/09-70,

RESOLVE:  
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício de 02/07/2005 a 02/07/2007, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor OTAVIO LUIZ CABRAL FERREIRA Matrícula SIAPE nº 2872367, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 775  
DE 07 DE ABRIL DE 2011.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 7º da Lei 9.527, de 10.12.1997,  
Considerando o que consta do Processo nº 23113.014263/10-70/UFS,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 16/02/2011 a 18/04/2011, ao Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, CARLOS ALBERTO GOMES SANTOS, matrícula SIAPE n.º 425811, lotado no Departamento de Direito – DDI/CSSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 776  
De 07 de ABRIL de 2011.  
Designa Fiscal de Contratos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.022348/10-86;  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, RODRIGO MELO NUNES, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Prefeitura do Campus Universitário-PREFCAMP, em exercício na Função de Chefe do Departamento de Administração de Imóveis-DIMOV/PREFCAMP, como Fiscal dos Contratos abaixo listados:  
Nº do Contrato: 1431.033/2011  
Nº do Processo: 22348/10-86  
Empresa contratada: HM Distribuidora Comércio e Serviços LTDA  
Objeto do Contrato: A contratação de uma firma especializada na confecção, fornecimento e instalação de esquadrias Metálicas (janelas e Portas), de forma fracionada, para atender as necessidades dos prédios da Universidade Federal de Sergipe.  
Nº do Contrato: 1442.044/2011  
Nº do Processo: 22448/10-86  
Empresa contratada: A contratação de uma firma especializada na confecção, fornecimento e instalação de esquadrias Metálicas (janelas e Portas), de forma fracionada, para atender as necessidades dos prédios da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, PHILLIPE FARIAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1642967, lotado no Departamento de Manutenção-DEMAN/PREFCAMP  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 777  
de 07 de ABRIL de 2011.  
Designa Fiscal de Contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015499/10-41;  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 15, JOSÉ ANTÔNIO DE ARRUDA CÂMARA, Matrícula SIAPE nº 426579, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização-DICOF/DOFIS, como Fiscal do Contrato nº 1434.036/2011-UFS, firmado com a Shelby Construções e Empreendimentos LTDA-EPP, para a realização da obra de Construção do Departamento de Nutrição no Campus de São Cristóvão.

